

Despacho (extrato) n.º 13881/2016

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 27.10.2016:

Isabel Maria Jordão Gaspar, Assistente Graduada de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de novembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

210004847

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1778/2016**

Por deliberação de 09 de agosto de 2016, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Maria Cristina Dias de Oliveira, assistente graduada sénior de neurologia, da carreira especial médica deste Instituto, autorizada a acumulação de funções públicas, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 27 de junho, com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

4 de novembro de 2016. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

209995607

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 14348/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o abertura de duas vagas do ciclo de estudos especiais Cuidados Paliativos no Adulto, a iniciar no ano 2016, publicado no Aviso n.º 12194/2016, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro de 2016, ficou deserto por inexistência de candidatos.

8 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

210008192

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1779/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de julho de 2016:

Fernando Antunes Semedo de Sousa, Assistente Hospitalar Graduado de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 5 de janeiro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

210003437

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação n.º 1780/2016**

Por deliberação de 12 de agosto de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

Rita Júlia Neves Pacheco Silva, enfermeira — autorizada a equiparação a bolsheiro parcial, 15 horas semanais para a frequência de aulas no 1.º e 2.º semestre e 25 h no 3.º semestre para o ensino clínico, mantendo a atividade no local de trabalho nas restantes horas e cumprindo o seu horário de 35h/semanais nas férias escolares, para frequentar o Curso do Mestrado em Enfermagem na Área de Especialização — Pessoa em Situação Crítica, para o ano letivo de 2016-2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2016-09-16. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Espiga Alexandre*.

209994602

**PARTE H****CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE****Aviso n.º 14349/2016****Recrutamento por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social da AMAL**

Torna-se público que a CI-AMAL — Comunidade Intermunicipal do Algarve pretende recrutar 2 Técnicos (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I — Área de Recrutamento:

a) 1 Técnico Superior ou Especialista de Informática com Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado Bolonha, na área das Ciências da Computação;

b) 1 Técnico Superior com Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado Bolonha, em Engenharia ou na área do Planeamento Territorial.

II — Início de funções: A partir de 2017.

III — Requisitos gerais de admissão:

a) Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior ou especialista de informática (no caso da alínea a) do ponto I);

b) Ter no mínimo 3 anos de experiência;

c) Bom domínio da língua inglesa, oral e escrita;

d) Preferencialmente, experiência na área dos transportes coletivos de passageiros.

IV — Área de atividade:

Os candidatos selecionados irão exercer funções na área dos transportes, designadamente no âmbito do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, podendo ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

V — Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas até ao dia 30 de novembro de 2016, enviando, para o efeito, um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL do qual conste, além da identificação pessoal e respetivos contactos (telefone e e-mail), o serviço de origem, a modalidade de relação jurídica que detém, respetiva carreira/categoria, a posição e nível remuneratórios e respetiva remuneração mensal, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado e com fotocópia dos respetivos documentos comprovativos, para a morada indicada no ponto anterior ou para o endereço eletrónico: geral@amal.pt.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a eventual entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos constantes do presente aviso).

VIII — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Unidade de Serviços Partilhados.

8 de novembro de 2016. — O Primeiro-Secretário, *Miguel Freitas*.
310006304

MUNICÍPIO DE ABRANTES**Aviso n.º 14350/2016**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do Artigo 45.º ao 51.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06:

Concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, Maria Celeste Lopes Pedro Santos, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

26 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Carlos Caseiro Gomes*.

309996271

MUNICÍPIO DE ALCÁÇER DO SAL**Aviso n.º 14351/2016****Procedimento concursal comum na modalidade de regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a ocupação de 11 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Alcáçer do Sal.**

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; e do artigo 32.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e após deliberação favorável, por maioria em reunião de Câmara de 22 de setembro, e de Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2016, torna-se pública a abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal e no orçamento do Município para o ano de 2016:

Referência 1 — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior (área de higiene e segurança no trabalho), para o desempenho de funções na Divisão de Recursos Humanos;

Referência 2 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (topógrafo), para o desempenho de funções no Setor de Topografia, inserido na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

Referência 3 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o desempenho de funções no Armazém, inserido na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira;

Referência 4 — Dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o desempenho de funções no Setor de Desporto (Piscinas Municipais do Torrão), inserido na Divisão de Educação, Cultura e Desporto;

Referência 5 — Dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (motorista), para o desempenho de funções no Setor de Máquinas e Viaturas Municipais, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 6 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (pedreiro), para o desempenho de funções no Setor de Construção Civil, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 7 — Dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (calceteiro), para o desempenho de funções no Setor de Calcetaria, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 8 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (coveiro), para o desempenho de funções no Setor de Cemitérios, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

2 — Neste procedimento é cumprido o disposto no artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

3 — Caraterização dos postos de trabalho: As constantes no anexo à LTFP, referido no artigo 88.º, competindo-lhe, de acordo com o mapa de pessoal do Município:

Referência 1 — Elaborar documentação técnica sobre HST. Acompanhar os trabalhadores da CMAS e entidades contratadas para a execução de empreitadas, a fim de assegurar o cumprimento das normas de HST. Acompanhar as obras da CMAS e de Empreiteiros. Controlar EPI's e vestuário.

Referência 2 — Proceder a levantamentos topográficos para implantação de estruturas e infraestruturas e apresenta informação georreferenciada.

Referência 3 — Executar tarefas de apoio administrativo, entrega de materiais em armazém, ajudar na gestão de existências.

Referência 4 — Executar tarefas de apoio às atividades desportivas. Executar tarefas de apoio à manutenção técnica de equipamentos. Proceder à lavagem e limpeza dos espaços e equipamentos públicos. Proceder à abertura e encerramento das instalações desportivas, responsabilizando-se pelos bens e equipamentos. Controlar a utilização das instalações desportivas por parte dos utentes. Executar outras tarefas de apoio.

Referência 5 — Conduzir de transportes coletivos, viaturas pesadas, ligeiras, tratores, máquinas e veículos especiais. Assegurar o bom estado de funcionamento e a manutenção das viaturas. Garantir a segurança dos passageiros e bens transportados. Comunicar superiormente todas as anomalias detetadas. Executar outras tarefas de apoio.

Referência 6 — Executar todos os trabalhos de construção, conservação e manutenção em alvenaria. Executar outras tarefas de apoio.

Referência 7 — Proceder à colocação de calçada nova e reparações, colocar lancis. Executar outras tarefas de apoio.

Referência 8 — Proceder à abertura de covas destinadas à inumação de cadáveres, à exumação de restos mortais. Executar trabalhos de caráter manual de conservação dos espaços do cemitério. Executar outras tarefas de apoio.

4 — Habilitações literárias exigidas:

Referência 1 — Licenciatura (área de Higiene e Segurança no Trabalho), não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Referência 2 — 12.º ano de escolaridade, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

Referências 3, 4 e 5 — Escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento do candidato, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

Referências 6, 7 e 8 — Escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato. Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do anexo da LTFP, podem concorrer candidatos que, não sendo titulares da habilitação exigida, considerem dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. Nestas situações, no cumprimento dos n.º 4 e 5, do mesmo artigo, o júri analisa, preliminarmente, a formação e, ou, experiência profissionais e delibera sobre a admissão do candidato ao procedimento concursal, notificando os restantes candidatos da sua decisão.

5 — Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Se, em resultado do procedimento concursal, a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, de acordo com o disposto no artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: Os previstos no anexo à LTFP, artigo 17.º:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos de admissão: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou